



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020.

Às (09) nove horas do dia 16 (dezesesseis) de Junho (06) de 2020 (dois mil e vinte), na sede da Prefeitura Municipal de Platina, à Rua João de Souza Martins, nº 550, na cidade de Platina/SP, presentes os membros da Comissão Municipal de Licitações, Alaiana Maria Ladeira de Souza, Presidente; Gleice Kelly Bento da Silva e Isabela Tatiana Ferreira de Paula Barbosa, Membros, para abertura e análise dos envelopes contendo documentos, referentes a Tomada de Preços nº 05/2020, destinada à contratação, por empreitada global, das obras de execução de 6.018,55 m<sup>2</sup> recapeamento asfáltico e sinalização em vias urbanas do município de Platina, conforme projeto completo existente. Presente a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, CNPJ 10.558.895/0001-38, I.E. 718.144.827.110, com sede a Rodovia Péricles Belini SP – 461 – km 121, Bairro Zona Rural, CEP 15.507-000, do município de Votuporanga/SP, que não enviou representante; **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA EPP**, CNPJ 10.265.740/0001-03, I.E. 315.096.688.112, com sede a Rua das Flores, nº53, Bairro Labienópolis, CEP 17.400-000, no município de Garça/SP, representada pelo Senhor Leandro Oliveira Correa, portador do RG nº28.108.489-0, CPF nº260.220.338-61, e-mail [administrativo@oliveiracorrea.com.br](mailto:administrativo@oliveiracorrea.com.br), telefone (14)34714534 e a **KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 17.344.459/0001-05, I.E. , com sede a Av. Rui Barbosa, nº15, Sala 72, Centro, CEP 19.800-001, no município de Assis/SP, que não enviou representante, que protocolaram os envelopes contendo os documentos e proposta. A seguir passou-se a fase de abertura dos envelopes contendo os documentos, da empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, CNPJ 10.558.895/0001-38, I.E. 718.144.827.110, com sede a Rodovia Péricles Belini SP – 461 – km 121, Bairro Zona Rural, CEP 15.507-000, do município de Votuporanga/SP, que não enviou representante; **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA EPP**, CNPJ 10.265.740/0001-03, I.E. 315.096.688.112, com sede a Rua das Flores, nº53, Bairro Labienópolis, no município de Garça/SP, representada pelo Senhor Leandro Oliveira Correa, portador do RG nº28.108.489-0, CPF nº260.220.338-61, e-mail [administrativo@oliveiracorrea.com.br](mailto:administrativo@oliveiracorrea.com.br), telefone (14)34714534 e a **KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 17.344.459/0001-05, I.E. , com sede a Av. Rui Barbosa, nº15, Sala 72, Centro, CEP 19.800-001, no município de Assis/SP que não enviou representante. Aberto os envelopes contendo os documentos, verificou-se que as empresas atendiam plenamente os requisitos previstos no edital, inclusive a comprovação do cadastro, ou seja, com cópia do CRC emitido pelo Setor de Licitações desta Prefeitura, desta forma a empresas, foram consideradas habilitadas à participar do certame. A seguir, o representante da empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA EPP**, foi consultada sobre a renúncia do prazo recursal na fase de habilitação, que foi prontamente aceita, passando-se neste ato à fase de abertura do envelope contendo a "proposta". Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora e pelos representantes presentes se assim desejarem. Prefeitura Municipal de Platina, 16 de Junho de 2020.

Isabela Tatiana F. de Paula Barbosa

Gleice Kelly Bento

Alaiana Maria Ladeira de Souza



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## ATA DE ABERTURA DOS "ENVELOPES PROPOSTA" DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

Às (09) nove horas do dia 16 (dezesesseis) de Junho (06) de 2020 (dois mil e vinte), na sede da Prefeitura Municipal de Platina, à Rua João de Souza Martins, nº 550, na cidade de Platina/SP, presentes os membros da Comissão Municipal de Licitações, Alaiana Maria Ladeira de Souza, Presidente; Gleice Kelly Bento da Silva e Isabela Tatiana Ferreira de Paula Barbosa, Membros, para abertura e análise dos envelopes contendo as propostas, referentes a Tomada de Preços nº 05/2020, destinada à contratação, por empreitada global, das obras de execução de 6.018,55 m<sup>2</sup> recapeamento asfáltico e sinalização em vias urbanas do município de Platina, conforme projeto completo existente. Presentes ainda, as empresas **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA EPP**, CNPJ 10.265.740/0001-03, I.E. 315.096.688.112, com sede a Rua das Flores, nº53, Bairro Labienópolis, CEP 17.400-000, no município de Garça/SP, representada pelo Senhor Leandro Oliveira Correa, portador do RG nº28.108.489-0, CPF nº260.220.338-61, e-mail [administrativo@oliveiracorrea.com.br](mailto:administrativo@oliveiracorrea.com.br), telefone (14)34714534, **KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 17.344.459/0001-05, I.E. , com sede a Av. Rui Barbosa, nº15, Sala 72, Centro, CEP 19.800-001, no município de Assis/SP, que não enviou representante, que protocolaram os envelopes contendo os documentos e proposta. A seguir passou-se a fase de abertura dos envelopes contendo os documentos, da empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, CNPJ 10.558.895/0001-38, I.E. 718.144.827.110, com sede a Rodovia Péricles Belini SP – 461 – km 121, Bairro Zona Rural, CEP 15.507-000, do município de Votuporanga/SP, que não enviou representante, que foram consideradas habilitadas ao certame, apresentando todos os documentos exigidos no Edital. A seguir passou-se a abertura do envelope contendo a proposta das empresas, que obedeciam todas a exigências do Edital. Verificou-se neste ato que a empresa **KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA**, foi quem apresentou a melhor proposta, no entanto a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA EPP**, solicitou o benefício de EPP, conforme Lei Complementar nº123/2006, alterada pela Lei Complementar nº147/2014, em seu Artigo 44, §1º, com os valores demonstrados no quadro comparativo de preços e julgamento em anexo, parte integrante desta ata. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da nova proposta por parte da empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA EPP**, bem como para interposição de recursos na fase de julgamento. Como nada mais havia a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora e demais presentes se assim desejarem. Prefeitura Municipal de Platina, 16 de Junho de 2020.

Isabela Tatiana F. de Paula Barbosa

Gleice Kelly S.

Souza



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1263 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E CONDIÇÕES

PROPONENTE	JULGAMENTO		
	P.Total	Entrega	Classificação
KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$244.628,48	Conf.Cronograma	1º
NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 254.448,34	Conf.Cronograma	2º
CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA EPP	R\$ 259.371,74	Conf.Cronograma	3º


### JUSTIFICATIVA

Analisamos as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas à participar do certame, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa **KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA**, tinha o menor preço global, porém a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA EPP**, por tratar-se de EPP, requereu o direito do benefício que a lei lhe concede, ou seja, conforme §1º do Artigo 44, "Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada" [...], e Inciso I, do Artigo 45, "a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado". Chegamos então a conclusão, obedecendo ao que determinava o Edital e o disposto da legislação vigente, de que a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA EPP**, da cidade de Garça/SP, deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis sua nova proposta, dentro dos benefícios concedidos pela Lei.

Platina, 16 de Junho de 2020.

  
Alaiana Maria Ladeira de Souza  
Presidente da COPEL

  
Gláucia Kelly Bento da Silva  
Vice-Presidente da COPEL

  
Isabela Tatiana F. de Paula Barbosa  
Membro



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Platina, 16 de Junho de 2020.

## INTIMAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

### Tomada de Preços nº05/2020

À  
NOROMIX CONCRETO S/A  
Rodovia Péricles Belini SP – 461 – km 121, Bairro Zona Rural  
CEP 15.507-000 - Votuporanga/SP

Prezados Senhores,

Pela presente, e na melhor forma de direito, ficam Vossas Senhorias intimados de que, o julgamento da **Tomada de Preços nº 05/2020**, em que houve participação dessa empresa, foi o seguinte:

PROPONENTE	P.Total	Classificação
KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$244.628,48	1º
NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 254.448,34	2º
CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA EPP	R\$ 259.371,74	3º

Em atendimento ao requerido pela empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA EPP, foi concedido o benefício de empate ficto de 10%, sobre o valor da melhor proposta, portanto fica Vossa Senhoria intimado de que foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, e que após decorrido, o contrato será firmado logo após a homologação e adjudicação do Senhor Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

**Alaiana Maria Dadeira de Souza**  
**Presidente da Comissão Municipal de Licitações**

Recebi em 16/6 / 2020.





# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Platina, 16 de Junho de 2020.

## INTIMAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

### Tomada de Preços nº05/2020

À  
CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA EPP  
Rua das Flores, nº53, Bairro Labienópolis  
CEP 17.400-000 - Garça/SP

Prezados Senhores,

Pela presente, e na melhor forma de direito, ficam Vossas Senhorias intimados de que, o julgamento da **Tomada de Preços nº 05/2020**, em que houve participação dessa empresa, foi o seguinte:

PROPONENTE	P.Total	Classificação
KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$244.628,48	1º
NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 254.448,34	2º
CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA EPP	R\$ 259.371,74	3º

Em atendimento ao requerido pela empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA EPP, foi concedido o benefício de empate ficto de 10%, sobre o valor da melhor proposta, portanto fica Vossa Senhoria intimado de que foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, e que após decorrido, o contrato será firmado logo após a homologação e adjudicação do Senhor Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

**Alaiana Maria Ladeira de Souza**  
**Presidente da Comissão Municipal de Licitações**

Recebi em 16/06 / 2020.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



Platina

Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Platina, 16 de Junho de 2020.

## INTIMAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

### Tomada de Preços nº05/2020

À  
KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Av. Rui Barbosa, nº15, Sala 72, Centro  
CEP 19.800-001 - Assis/SP

Prezados Senhores,

Pela presente, e na melhor forma de direito, ficam Vossas Senhorias intimados de que, o julgamento da **Tomada de Preços nº 05/2020**, em que houve participação dessa empresa, foi o seguinte:

PROPONENTE	P.Total	Classificação
KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$244.628,48	1º
NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 254.448,34	2º
CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA EPP	R\$ 259.371,74	3º

Em atendimento ao requerido pela empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA EPP, foi concedido o benefício de empate ficto de 10%, sobre o valor da melhor proposta, portanto fica Vossa Senhoria intimado de que foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, e que após decorrido, o contrato será firmado logo após a homologação e adjudicação do Senhor Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

**Alaiana Maria Ladeira de Souza**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Enviado Via E-mail em 16/06/2020.